ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 13 OUT 2022
Presidente

INDICAÇÃO N.º 520 /2022.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade.

"Solicito a construção de ecobarreiras em determinados pontos que serão avaliados, nas Cachoeiras I e II de Muriqui - 4º Distrito – Mangaratiba/RJ."

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a falta de consciência ambiental, as ecobarreiras servem como um meio de evitar que o lixo avance para o mar, com destaque para os resíduos plásticos que são campeões da poluição oceânica. Em projetos já realizados em outras cidades foi observado que a ação não mudou apenas o meio ambiente, mas também as atitudes das pessoas da região, que ao se depararem com as barreiras e o lixo retido perceberam o quão negativo pode ser o descarte de resíduos nas cachoeiras e em suas margens.

Mangaratiba, 11 de outubro de 2022.

Hugo Dourado Graçano
(HUGO GRAÇANO)
Vereador – Autor
Câmara Municipal de Mangaratiba

APROVADO
Em 13 OUT 2022
Presidente